



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)  
[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

**OFÍCIO Nº 48/2024/CMDI/DIRETORIA**

Dores do Indaiá/MG, 13 de março de 2024.

**Excelentíssimo Senhor**

**Alexandro Coelho Ferreira**

**Prefeito Municipal**

**Dores do Indaiá/MG.**

**Assunto: Solicita providências.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo indicação verbal da vereadora **Karla Francisca Vieira Araújo**, solicita ao setor competente que seja feito um estudo de viabilidade para instalação de redutor de velocidade na Rua Espírito Santo, próximo ao nº 1.000, no bairro Osvaldo Araújo. Haja vista que no local já foi palco de inúmeros acidentes.

Na oportunidade a vereadora encaminha para o Poder Executivo cópia do abaixo assinado dos moradores da região.

Sendo somente para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

*J. Marinho Zica* Atenciosamente,

**José Marinho Zica**

**Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

Gabinete da Vereadora Karla F. Vieira Araujo – PSL

FONE (37)991.333.306 - Email: krlaraaujo80@yahoo.com.br

Ào Exm. Sr Jose Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Dores do Indaiá-MG

## INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2024

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

-Indico a instalação de *redutor de velocidade na rua Espírito Santo, próximo ao nº 1000, no Bairro Osvaldo Araujo.* Haja vista que naquele local já foi palco de inúmeros acidentes, bem como atropelamentos.

### JUSTIFICATIVA:

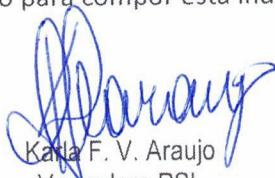
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Fui procurada por moradores da região, inclusive munidos de um abaixo assinado com 51 assinaturas, solicitando o redutor de velocidade. Sendo que um dos solicitantes perdeu o animalzinho da família por ter sido atropelado por um veículo que transitava em alta velocidade. Sabemos da despesa da construção de redutores de velocidade e do incomodo para condutores, mas tal medida faz necessária, visto que a segurança e a vida de nossos cidadãos se fazem mais importante, visto que o trânsito é continuo de inúmeras crianças e idosos que moram nas imediações.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Segue anexo o abaixo assinado para compor esta indicação



Karla F. V. Araujo  
Vereadora PSL  
Legislatura 2021/24



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

Gabinete da Vereadora Karla F. Vieira Araujo – PSL

FONE (37)991.333.306 - Email: krlaraujo80@yahoo.com.br

Ao Exm. Sr Jose Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Dores do Indaiá-MG

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2024

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

-Indico a instalação de *redutor de velocidade na rua Espírito Santo, próximo ao nº 1000, no Bairro Osvaldo Araújo.* Haja vista que naquele local já foi palco de inúmeros acidentes, bem como atropelamentos.

## JUSTIFICATIVA:

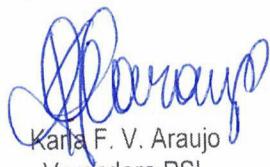
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Fui procurada por moradores da região, inclusive munidos de um abaixo assinado com 51 assinaturas, solicitando o redutor de velocidade. Sendo que um dos solicitantes perdeu o animalzinho da família por ter sido atropelado por um veículo que transitava em alta velocidade. Sabemos da despesa da construção de redutores de velocidade e do incomodo para condutores, mas tal medida é faz necessária, visto que a segurança e a vida de nossos cidadãos se fazem mais importante, visto que o trânsito é continuo de inúmeras crianças e idosos que moram nas imediações.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Segue anexo o abaixo assinado para compor esta indicação

  
Karla F. V. Araujo  
Vereadora PSL  
Legislatura 2021/24